

COMUNICADO CONSEPE 4/2009

---

**RESULTADO DA ELEIÇÃO PARA  
REPRESENTANTE DISCENTE DE PÓS-  
GRADUAÇÃO DO *CAMPUS* DE  
BRAGANÇA PAULISTA PARA O  
CONSEPE.**

---

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e em conformidade com o disposto no inciso XIII do Artigo 14 do Estatuto, faz o seguinte

**COMUNICADO**

1. No período 30 de março a 3 de abril de 2009, conforme Edital CONSEPE 6/2009, realizou-se eleição para Representante Discente dos Cursos de Pós-Graduação do *Campus* de Bragança Paulista, para o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE.
2. A apuração da eleição foi realizada em 6 de **abril** de 2009, pela Secretaria-Geral.
3. Eleita pelos seus pares, a acadêmica **Eloá Ramalho de Camargo**, regularmente matriculada no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências da Saúde, passa a ser Membro do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, na qualidade de **Representante Discente de Pós-Graduação do *Campus* de Bragança Paulista**.
4. O mandato da referida representante é de 1 (um) ano, e a posse será na próxima reunião do CONSEPE, em 25 de junho de 2009.

Bragança Paulista, 6 de abril de 2009.

Gilberto Gonçalves Garcia, OFM  
Presidente